

WALMIR LUCIO SENNA JUNIOR	255897-1-1	14-C
WANDERLEY BRAZ KONOPKA	294538-0-1	10-G
WILSON SEBASTIAO VIEIRA	175782-2-1	15-C
WLADIMIR DE FREITAS	273381-1-3	10-A
ZELIA ERHARDT	243251-0-1	12-C
ZELITA SALM	255503-4-1	12-A
ZENAIDE LUCIA DOS SANTOS JOENCK	304576-5-2	9-B
ZENITA MARIA CORDEIRO LAURENTINO	242850-4-1	11-A
ZILA DE OLIVEIRA	243749-0-1	3-F
ZILDA MARIA GARCIA	242456-8-1	10-C
ZILMA DAS GRACAS HAMES	244644-8-1	4-A
ZILMA SCHWEITZER FERREIRA	241756-1-1	3-B
ZORAIDE DAS DORES FERNANDES SCHMITT	243350-8-1	2-J
ZULEIDE BRESSAN BARDINI	284048-0-2	3-A
ZULMAR JOSE RODRIGUES	175382-7-1	11-F

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 8583/099

PORTARIA CONJUNTA nº 888/SES/SPG/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento:

I – representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Carmen Emília Bonfá Zanotto, matrícula n.º 255855-6-01, como presidente;

b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula n.º 351174-0-02; e
c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244829-7-02.

II – representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zepelini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e
b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.

III – representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Braz Vieira, como titular; e
b) Helga Bresciani, como suplente.

IV – representante da FAHECE:

a) Ivone Maldaner, como titular; e
b) Cláudio Barbosa Fontes, como suplente.

V – representante do corpo clínico do HEMOSC:

a) Andréa Thives Hoepers, matrícula n.º 294995-4-01.

VI – representante do corpo técnico do HEMOSC:

a) Sandra Michels.

VII – representante da direção do HEMOSC:

a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula n.º 360518-3-01.

VIII – representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:

a) Deniße Linhares Gerent, matrícula n.º 245392-4-01.

IX – representante dos servidores do HEMOSC:

a) Mário Zunino, matrícula n.º 242181-0-01, como titular; e

b) Nilson Fernando Dorl, matrícula n.º 295555-5-01, como suplente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA nº 889/SES/SPG/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento:

I – representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Carmen Emília Bonfá Zanotto, matrícula n.º 255.855-6-01, como presidente;

b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula n.º 351.174-0-02; e
c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244.829-7-02.

II – representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zepelini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e

b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.

III – representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como titular; e

b) Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como suplente.

IV – representante da FAHECE:

a) Sônia Mastella, como titular; e

b) Cláudio Barbosa Fontes, como suplente.

V – representante do corpo clínico do CEPON:

a) Rafael Klee de Vasconcelos, matrícula n.º 369176-4-01.

VI – representante do corpo técnico do CEPON:

a) Rosineide Sant'Ana, matrícula n.º 255144-6-01.

VII – representante da direção do CEPON:

a) Marco Antônio Silva Rotolo, matrícula n.º 243265-0-01.

VIII – representante dos servidores do CEPON:

a) Maria Luiza Felipe Baltazar, matrícula n.º 235294-0-01.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA nº 890/SES/SPG/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento:

I – representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Carmen Emília Bonfá Zanotto, matrícula n.º 255855-6-01, como presidente;

b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula n.º 351174-0-02; e

c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244829-7-02.

II – representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zepelini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e

b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.

III – representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

a) Anselmo Silvério.

IV – representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a) Charles London, como titular; e

b) Ademar Marcelo Soares, como suplente.

V – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville:

a) Douglas Calheiros Machado, matrícula n.º 292590-7-03.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 8552/096

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação:

Inexigibilidade de Licitação n.º: 595/05 – PSUS 9294/058.

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional de MÉDICO REGULADOR E URGENCISTA (INTERVENCIONISTA).

Fundamento da IL: Artigo 25 da Lei 8666/93

Contratado	Contrato	Valor(R\$)
EVAN PEREIRA BARRETO	717/08	21.000,00
DANIEL V. SCHMINGEL	721/08	42.000,00
DANIEL V. SCHMINGEL	722/08	42.000,00
ANETE M. AZAMBUJA	723/08	42.000,00
FLÁVIA MINEKAWA	724/08	42.000,00
PAULO CEZAR F. JÚNIOR	745/08	42.000,00
LEOVANIR GSCHWENDTNER	747/08	21.000,00
FLÁVIO STEINHORST	749/08	21.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

Contrato n.º 0822/2008

Contratada: Linha Médica Com. Repres. e Import. Ltda.

HEMOSC

CEPON